PUBLIQUE-SE
em 02/04/2014
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 012 / 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao desempenho dos Serviços em horários extra expediente, nos termos dos Artigos 1º e 2º, letra "c"da Lei Municipal Nº 858/97, de 09 de julho de 1997;

R E S O L V E;

CONCEDER a Servidora **MIKAELLY STHEFANNY SILVA**, Assessora Parlamentar, CC-2 , do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, Gratificação mensal por Prestação de Serviços Extraordinários e noturnos equivalente a um terço (1/3) sobre seus vencimentos básicos, contando-se-lhe dita gratificação a partir de 02 de abril em curso , fazendo-se as comunicações necessárias ao Setor de Finanças da Câmara Municipal local, bem como as anotações de praxe em sua Ficha Funcional. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 02 de abril de 2014.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE

95,94